RESOLUÇÃO Nº 774-COPP/UFMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.005665/2019-65, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Área de Concentração: Reabilitação Física, do Instituto Integrado de Saúde, aprovado pela Resolução nº 822-CAS/Inisa/UFMS, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 18/01/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4602372** e o código CRC **F44203EB**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/01/2024
Nº 8212
Pg. 21